



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SERTÃOZINHO  
Rua Dr Pio Dufles nº 865 – Jardim Soljumar - Sertãozinho  
Fone (16) 3946-1500  
e-mail – [deser@educacao.sp.gov.br](mailto:deser@educacao.sp.gov.br)

21/63  
Processo 45/19  
Fls 209  
Rubrica

PROCESSO Nº: 2.116.345/2019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PROGRAMA DE *TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019- 1º SEMESTRE*

**PARECER CONCLUSIVO**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2019(1º semestre) relativa aos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Dumont, de acordo com o 2º Termo de Aditamento ao Convênio por intermédio da SEE-SP e a Prefeitura Municipal de Dumont objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, assinado em 31/07/2018, com vigência de 01/08/2018 a 31/07/2019 Processo nº 609/0083/2016, com cópia às fls 12 e 13, foi analisada por esta Diretoria de Ensino segundo o Artigo 189 das Instruções nº 02/2016 (TC-A-011476/026/16), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada no DOE 04/08/16 e atestamos o cumprimento de suas cláusulas conforme segue:

I. Localização e o regular funcionamento da beneficiária:

Prefeitura Municipal de Dumont

CNPJ: 46.940.888/0001-43

Endereço: Praça Josefina Negri, 21- Dumont/ SP

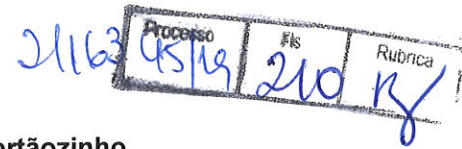
Telefone: 16 3944-9100

II. Relação de Repasses concedidos:

NE	OB	Data	Valor	Fonte de Recurso
2018NE00081	2018OB06010	15/02/2019	R\$ 3.035,81	001002007
	2018OB10729	13/03/2019	R\$ 3.035,81	001002007
	2018OB16153	10/04/2019	R\$ 3.035,81	001002007
	2018OB21602	10/05/2019	R\$ 3.035,81	001002007
	2018OB28548	10/06/2019	R\$ 3.035,83	001002007
Total repassado			R\$ 15.179,07	
Rendimento de Aplicação Financeira			R\$ 31,48	
Total			R\$ 15.210,55	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SERTÃOZINHO  
Rua Dr Pio Dufles nº 865 – Jardim Soljumar - Sertãozinho  
Fone (16) 3946-1500  
e-mail – [deser@educacao.sp.gov.br](mailto:deser@educacao.sp.gov.br)



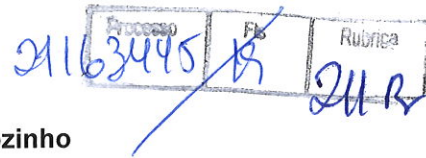
- III. Prestação de Contas protocolada em 01/08/2019 sob nº 2.116.345/2019, não havendo sanções aplicadas;
- IV. Valores aplicados no objeto do repasse;
- V. Devolução de eventuais glosas:

Total do Convênio	R\$ 36.097,26
Repasse	R\$ 15.179,07
Contrapartida	R\$ 20.918,19
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 31,48
Despesas comprovadas	R\$ 39.041,04
Recolhimento recurso SEE	-
Recurso Próprio	R\$ 2.912,30
Recolhimento proporcionalidade Convênio	-

- VI. Não se aplica;
- VII. Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria constante no Termo de Convênio 609/0083/2016;
- VIII. Não se aplica;
- IX. Conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
- X. Originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem, atestado pela beneficiária;
- XI. Regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas – não houve aplicação dos recursos repassados pela SEE em gastos com pessoal;
- XII. Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- XIII. A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão público concessor com indicação de:  
Gestor do Convênio: Adriana Cristina Bacchin Correa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SERTÃOZINHO  
Rua Dr Pio Dufles nº 865 – Jardim Soljumar - Sertãozinho  
Fone (16) 3946-1500  
e-mail – [deser@educacao.sp.gov.br](mailto:deser@educacao.sp.gov.br)



CPF: 071.551.488-14

- XIV. Realização de visita *in loco* pelo órgão concessor:- acompanhamento in loco realizada através dos fiscais do convênio nas U.Es-Diretores das Unidades Escolares e atestada mensalmente através dos Anexos I constantes no Processo nº 609/0083/2016.

Isso posto e, nada mais havendo a providenciar, archive-se no Núcleo de Finanças, ficando à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sertãozinho, 15 de outubro de 2019.

Juliano Dias Pereira

Analista Administrativo- Núcleo de Finanças

De acordo

Tereza Leonor Lourenço  
Diretor Técnico II- CAF

Cássia Regina Furtado  
Dirigente Regional de Ensino